



TERMO ADITIVO Nº 232/2023

CONTRATO Nº 294/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Marina Birck, já qualificados no Contrato nº 294/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.226/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 294/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Enfermeira, passando a ter como data final o dia 26 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 294/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 26 de dezembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Marina Birck
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt